

Decreto nº 00122021

Em, 01 de Março de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0593, de 30 de Novembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 61.966,00 (Sessenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

<u>46</u>	3.1.90.13 00	10010000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.961,00
			Total na Classificação	23.961,00
<u>52</u>	3.3.90.93 00	10010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,00
			Total na Classificação	2,00

05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

<u>64</u>	3.1.90.04 00	10010000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.102,00
			Total na Classificação	1.102,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1011 2017 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - FATOR TRANSIÇÃO E PONDERADA

<u>103</u>	3.3.90.39 00	12140000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.251,00
			Total na Classificação	19.251,00

10 301 1011 2088 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

<u>151</u>	3.1.90.13 00	12140000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.806,00
			Total na Classificação	10.806,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1013 2047 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1013 2047 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

225 3.3.90.36 00 13110000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.460,00
FÍSICA

Total na Classificação 3.460,00

09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

12 368 1016 2069 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 60% E 40%

319 3.1.90.04 00 11110000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.384,00

Total na Classificação 3.384,00

Total de Suplementações: 61.966,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 61.966,00 (Sessenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1002 2006 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

25 3.1.90.13 00 10010000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.065,00

Total na Classificação 25.065,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1011 2034 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - FUS

139 3.1.90.11 00 12110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 30.057,00
PESSOAL CIVIL

Total na Classificação 30.057,00

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

14 422 1013 2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

181 3.3.90.30 00 10010000 MATERIAL DE CONSUMO 3.460,00

Total na Classificação 3.460,00

09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

12 368 1016 2058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. DO ESTADO

279 3.3.90.30 00 11250000 MATERIAL DE CONSUMO 3.384,00

Total na Classificação 3.384,00

Total de Anulações: 61.966,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Igaracy

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71

, Centro

MARÇO/2021

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 01 de Março de 2021.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito